



Publicado no Jornal "O Paraná" em 23/05/2003

## DECRETO N.º 1.780/2003

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 785/2002, de 18 de dezembro de 2002.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil, duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – Administração Superior e Assessoramento	
004.131.0059.2007 – Comunicação Social	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 – Departamento de Expediente, Pessoal e Patrimonio	
004.122.0302.2009 – Gestão da Política de Administração Pública	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3100000000-00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3190000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 23.000,00
06.00 – SECRETARIA DE SAUDE	
06.01 – Gabinete da Secretaria de Saúde	
010.122.0305.2036 – Gestão da Política de Saúde	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
06.00 – SECRETARIA DE SAUDE	
06.02 – Fundo Municipal de Saúde	
010.301.0075.2038 – Manutenção do Programa Médico da Família	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3100000000-00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3190000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 26.200,00
Total	da R\$ 69.200,00
Suplementação.....	

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.03 – Departamento de Contabilidade		
004.124.0052.2018 – Manutenção do Serviços de Contabilidade		
3000000000-00 - Despesas Correntes		
3100000000-00 - Pessoal e Encargos Sociais		
3190000000-00 - Aplicações Diretas	R\$	23.000,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.03 – Departamento de Contabilidade		
028.843.0501.0001 – Amortização e Encargos de Financiamentos		
3000000000-00 - Despesas Correntes		
3200000000-00 - Juros e Encargos da Divida		
3290000000-00 - Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
06.00 – SECRETARIA DE SAUDE		
06.02 – Fundo Municipal de Saúde		
010.301.0075.2039 – Manutenção Serviços Odontológicos		
3000000000-00 - Despesas Correntes		
3100000000-00 - Pessoal e Encargos Sociais		
3190000000-00 - Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
06.00 – SECRETARIA DE SAUDE		
06.02 – Fundo Municipal de Saúde		
010.302.0080.2042 – Ação Assistência Imediata Preventiva Carentes		
3000000000-00 - Despesas Correntes		
3100000000-00 - Pessoal e Encargos Sociais		
3190000000-00 - Aplicações Diretas	R\$	26.200,00
Total	da R\$	69.200,00
Redução .....		

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, em 19 de maio de 2003.

**ANTONIO CALDEIRA DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**ARNO BAUMANN**  
Secretário Municipal de Finanças